



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**APROVADO**  
11/02/2025  
*A. Soares*

Protocolo <b>LIDO</b> <u>11/02/2025</u> <i>A. Soares</i>	<input type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> – Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> – Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda	Nº 03/2025
---	---	------------

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA**

A  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal, a compra de uma área de duas (2) a cinco (5) hectares, para fazer casas populares para as pessoas carentes do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas.

Considerando, ainda, que a presente indicação está fundada no caráter social, eis que visa a Habitação de Interesse Social

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

  
**GILMAR SOARES DE SOUZA**  
VEREADOR/PSDB